



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **INDICAÇÃO Nº. 068/2017**

*Senhor Presidente:*

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

### **INDICA**

Ao Senhor Prefeito Municipal, manter contato com a Secretaria competente, objetivando que sejam realizados estudos suscetíveis a fim de que sejam instalados **SENHORES DE LUMINOSIDADE**, (fotocélula com base), nos refletores em todas as escolas e creches municipais, pois se trata de um dispositivo de controle que possui a função de acender e apagar lâmpadas, ou circuito de iluminação, de acordo com o nível de iluminação do ambiente. O que permite que uma lâmpada seja ligada automaticamente quando o ambiente em questão está com baixo nível de luz desejado e, desligada automaticamente quando o ambiente está com nível de luz suficiente, o que sem dúvida proporcionará uma econômica considerável nas contas de energia elétrica das escolas de nossa cidade.

Sala das Sessões, em 21 de junho de 2017.

***Flávio José de Amorim***  
Vereador